

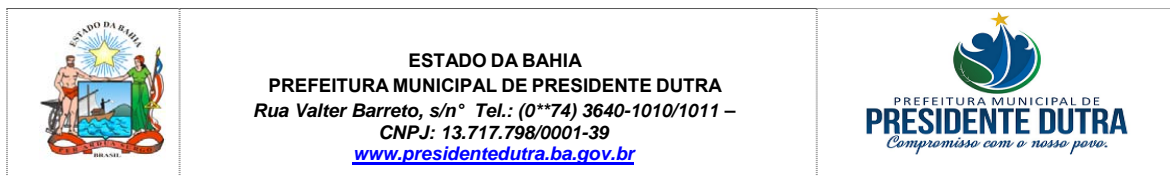


SUMÁRIO

- LEI Nº 50 DE 28 DE MAIO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, QUAL SEJA: DELEGACIA TERRITORIAL DA POLÍCIA CIVIL E UM PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA DA REURB ESPECÍFICA.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 1904, 2057, 2088, 2145 E 2240-2024.



Lei



LEI Nº 50 de 28 de maio de 2024.

“Dispõe sobre doação de terreno do domínio público para a construção de uma Unidade de Polícia Judiciária, qual seja: Delegacia Territorial da Polícia Civil e um Pelotão da Polícia Militar no município de Presidente Dutra - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação de um terreno situado na Rua do Campo, na cidade de Presidente Dutra - BA, ao **ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ 13.937.032/0001-60**, com 32(trinta e dois) metros de frente e 33 (trinta e três) metros de fundo, com 60(sessenta) metros na lateral esquerda, e 66 (sessenta e seis) metros na lateral direita, perfazendo uma área total aproximadamente de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados), tendo como limitantes à sua frente via pública (Rua do Campo), na lateral esquerda o CREAS/CRAS, na lateral direita via pública e fundo com terreno de domínio público, sendo destinado à construção de prédio de Delegacia Territorial da Polícia Civil e um Pelotão da Polícia Militar no município de Presidente Dutra - BA.

Art. 2º A construção de um prédio de utilização exclusiva das Polícias Civil e Militar, que deve, obrigatoriamente, obedecer ao alinhamento das ruas em seu entorno, não causando obstáculo a ligação destas vias públicas.

Art. 3º O imóvel objeto desta doação reverterá sem ônus ao patrimônio municipal inclusive as benfeitorias e edificações nele existente, se, no prazo de 05(cinco) anos a entidade não iniciar a construção de sua unidade, ou no prazo de 10 (dez) anos, não concluir a construção, cujos prazos são contados da data publicação desta lei.

Art. 4º A presente lei deverá ser transcrita na respectiva escritura pública de doação.

Art. 5º Fica a beneficiária terminantemente proibida de vender o imóvel com ou sem benfeitorias.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
 CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
 E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Outros



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA DA REURB ESPECÍFICA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, vem retificar o procedimento nº03/2022 de 10 de novembro de 2022, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado CENTRO 01, conhecido como “CENTRO”.

Para quem olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **173.704,6476** NY: **8.749.614,4384**), no azimute de **58°12'00"** com uma distância de **132,77 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **173.817,4913** NY: **8.749.684,4043**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **148°02'54"** com uma distância de **67,89 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **173.853,4174** NY: **8.749.626,8024**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **237°16'02"** com uma distância de **119,70 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **173.752,7264** NY: **8.749.562,0786**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **317°26'26"** com uma distância de **71,09 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **173.704,6476** NY: **8.749.614,4384**).

Compreendem os seguintes logradouros no sítio: Rua Manoel Ferreira; Travessa do Comércio; Rua Esperança e Praça do Comércio. Determinada como área de interesse específico para Reurb de Presidente Dutra.

Esta poligonal de formato irregular contém o perímetro de **391,45 m**, totalizando uma área de **8.698,81 m²**.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Presidente Dutra/BA, localizado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rua da Cultura, S/n, Centro em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Atos administrativos

Extrato do Contrato nº 2057-2024, IN nº 005-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Victória Lorrana Barreto de Souza, CPF nº 084.241.815-65, Objeto: serviços advocatícios a serem prestados junto ao CREAS do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor: R\$ 26.192,00 (Vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais), Vigência: 01 de maio a 30 de dezembro de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 2088-2024, CRED. nº 001-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Jaciel Ribeiro Nunes Vieira, CPF nº 064.608.415-19, Objeto: Serviços a serem prestados como educador físico, na UBS Ilçonete Gonçalves Machado, na sede do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor: R\$ 13.054,00 (Treze mil e cinquenta e quatro reais), Vigência: 27 de maio a 30 de dezembro de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 2145-2024, CRED. nº 001-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Cláudia Machado Novaes, CPF nº 051.672.245-00, Objeto: Serviços a serem prestados na como educadora física, na UBS Felizarda da Rocha no Povoado de Queimada, município de Presidente Dutra – Bahia, Valor: R\$ 13.054,00 (Treze mil e cinquenta e quatro reais), Vigência: 27 de maio a 30 de Dezembro de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 2240-2024, DL nº 034-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Sertão Entreterimento Musical Ltda, CNPJ: 45.564.856/0001-28, Objeto: Contratação de empresa especializada com artista e banda musicais para contratação do cantor "EDUARDO DOURADO", para animação dos festejos de Santo Antônio, a ser realizado em praça pública na Vila de Campo Formoso no município de Presidente Dutra – Bahia, Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Vigência: 27 de maio a 30 de Junho de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.